PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.406, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 133,17 (cento e trinta e três reais e dezessete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15.452.0062.1002 – IMPLEMENTACAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 145).....R$ 133,17
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000000 – Geral Total

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.1.90.16.00 – Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil (ficha 159).....R$ 133,17
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral Total

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal